

Gazeta

Terça-feira
Goiânia, 04 de agosto de 2026
Ano 20 - Edição 6523

f gazetadoestado.com.br

do Estado

X gazetadoestado

62 3249-8883



MEIO AMBIENTE

Estiagem mantém alerta para dengue e chikungunya em Goiás

Estado soma mais de 96 mil casos confirmados de dengue em 2026 e registra aumento na circulação da chikungunya

PÁGINA 03

Marco Monteiro



CIDADES

Avião cai no Lago Corumbá, em Caldas Novas

PÁGINA 04

EDUCAÇÃO

Pré-selecionados no Fies têm até hoje (4) para complementar inscrição

Marcelo Camargo/Agência Brasil



PÁGINA 03

SAÚDE

Aberta chamada pública para pesquisas sobre endometriose

Reprodução



PÁGINA 04



ENTRETENIMENTO

Contos de Clarice Lispector chegam aos cinemas em Rio de Clarice

Longa reúne cinco histórias da escritora dirigidas por cineastas brasileiras

A REDAÇÃO - O universo literário de Clarice Lispector (1920-1977) chega aos cinemas brasileiros no dia 13 de agosto com Rio de Clarice. O longa-metragem adapta cinco contos da escritora e reúne cerca de 20 nomes da dramaturgia nacional.

O filme é dividido em histórias independentes, dirigidas por Maria Luiza Aboim, Eunice Gutman, Nicole Allgranti, Taciana Oliveira e Barbara Kahane. As produções exploram temas presentes na obra de Clarice, como conflitos psicológicos, relações humanas e momentos de transformação provocados por situações cotidianas.

O roteiro também conta com a participação de Nicole Allgranti, sobrinha-



Arquivo

-neta da escritora, e de Teresa Montero, biógrafa e pesquisadora da vida e da obra de Clarice Lispector.

CINCO CONTOS

Em Feliz Aniversário,

dirigido por Maria Luiza Aboim, uma família se reúne para comemorar os 89 anos de Dona Anita. Durante a celebração, ressentimentos e conflitos revelam a fragilidade

das relações familiares. O elenco conta com Louise Cardoso e Lucélia Santos, entre outros.

Mal-estar de um Anjo, de Eunice Gutman, acompanha uma

mulher que, após sair de uma sessão de psicanálise, oferece carona a uma desconhecida durante uma forte chuva. O encontro desencadeia um conflito psicológico entre

as personagens, interpretadas por Letícia Spiller e Gabrielle Farias.

Em A Bela e a Fera ou A Ferida Grande Demais, dirigido por Nicole Allgranti, uma mulher rica e insatisfeita com o casamento se vê distante de sua realidade habitual após um imprevisto e entra em contato com uma mulher em situação de vulnerabilidade. Guida Vianna e Letícia Isnard estão no elenco.

Já Amor, dirigido por Taciana Oliveira, acompanha uma mulher que tem sua rotina transformada após observar um homem cego durante uma viagem de bonde. A adaptação transporta a história para o contexto de uma família judaica ortodoxa.

O último segmento, Preciosidade, dirigido por Barbara Kahane, aborda o amadurecimento de uma jovem após sofrer assédio durante o trajeto para a escola. Karolyna Mendes, Duaia Assumpção, Hugo Bonêmer e Flávio Bauraque integram o elenco.

ESPORTE

Verstappen cobra evolução da Red Bull para segunda metade da temporada

Max Verstappen afirmou que a Red Bull precisa aumentar o desempenho geral do RB22 e solucionar a perda de rendimento apresentada pelo carro ao longo dos finais de semana de corrida na segunda metade da temporada 2026 da Fórmula 1.

O holandês conquistou seu segundo pódio consecutivo no Grande Prêmio da Hungria, mas, diferentemente da etapa anterior, na Áustria, não conseguiu disputar a vitória.

Questionado sobre os principais pontos que precisam ser melhorados, Verstappen destacou a necessidade de encontrar mais desempenho e tornar o carro mais con-



Reprodução/Instagram

sistente.

“Primeiro precisamos encontrar mais desem-

penho geral. Depois, precisamos resolver nossos problemas, porque

às vezes simplesmente perdemos rendimento durante um fim de se-

mana, ou até mesmo do início para o fim da corrida. Isso também é uma

prioridade muito importante”, afirmou.

O tetracampeão também comentou sobre a unidade de potência desenvolvida pela Red Bull Powertrains em parceria com a Ford e afirmou que gostaria de contar com atualizações por meio do sistema de Oportunidades Adicionais de Desenvolvimento e Atualização (ADUO).

“Eu também adoraria ter algumas atualizações por meio do ADUO. Mas isso eu realmente não sei. Vamos avaliar novamente depois da pausa de verão”, completou.

A Fórmula 1 entra agora na pausa de verão antes da retomada da temporada.

Gazeta

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Nana Gonçalves
nana@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIAGRAMAÇÃO
GT Designer

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Eube Messias
MTB 3720/GO
eube.messias@gazetadoestado.com.br

MEIO AMBIENTE

Estiagem mantém alerta para dengue e chikungunya em Goiás

Marco Monteiro

Estado soma mais de 96 mil casos confirmados de dengue em 2026 e registra aumento na circulação da chikungunya

A REDAÇÃO - O período de estiagem em Goiás exige atenção para a prevenção da dengue, chikungunya e zika. Segundo a Secretaria de Estado da Saúde (SES), as temperaturas elevadas, a baixa umidade e as chuvas irregulares previstas para 2026 favorecem a reprodução do mosquito *Aedes aegypti* mesmo durante a seca.

Até julho, Goiás registrou 147.084 notificações de dengue, das quais 96.174 foram confirmadas. O estado contabiliza ainda 75 mortes confirmadas pela doença e 37 em investigação.

Em relação à chikungunya, foram registradas 13.243 notificações, com 11.128 casos confirmados. Quatro mortes foram confirmadas e outras seis permanecem em investigação.

No mesmo período de 2025, eram 164.536 notificações e 101.415



casos confirmados de dengue, além de 122 mortes. Já a chikungunya somava 3.463 notificações e 2.034 confirmações, indicando aumento da circulação da doença neste ano.

Os registros de zika passaram de 310 casos suspeitos e 21 confirmados em 2025 para 394 sus-

peitos e duas confirmações em 2026. Não houve mortes relacionadas à doença no período.

Segundo a superintendente de Vigilância Epidemiológica e Imunização da SES, Cristina Laval, as temperaturas mais altas aceleram o ciclo de desenvolvimento do mosquito. O período necessário para

que o *Aedes aegypti* chegue à fase adulta pode cair de sete a dez dias para cinco a sete dias.

A SES alerta que os principais criadouros continuam dentro das residências, em locais como vasos de plantas, ralos, vasos sanitários sem uso e recipientes utilizados para armazenar água.

Durante a estiagem, reservatórios domésticos devem permanecer sempre fechados.

A vacina contra a dengue está disponível gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para adolescentes de 10 a 14 anos. A secretaria reforça, no entanto, que a principal medida

de prevenção continua sendo a eliminação de recipientes que possam acumular água.

Entre as recomendações estão manter caixas d'água fechadas, limpar calhas e ralos e descartar corretamente pneus, garrafas e outros objetos que possam servir de criadouro para o mosquito.

EDUCAÇÃO

Pré-selecionados no Fies têm até hoje (4) para complementar inscrição

Marcelo Camargo/Agência Brasil

Os pré-selecionados no Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) para o segundo semestre têm até as 23h59 desta terça-feira (4) para complementar as informações fornecidas durante a inscrição.

O procedimento deve ser realizado no site do Fies Seleção, com login pelo portal Gov.br. A lista de pré-selecionados está disponível no Portal Único de Acesso ao Ensino Superior.

O Fies oferece financiamento a estudantes matriculados em cursos superiores de instituições privadas participantes do programa.

VAGAS

Em 2026, foram dispo-

nibilizadas 75,5 mil vagas, distribuídas em cerca de 1,3 mil instituições privadas de ensino superior para ingresso em 28,8 mil cursos e turnos.

Nesta edição, o processo seletivo registrou 315.431 inscrições de 127.175 candidatos. Cada estudante pôde escolher até três opções de curso.

Do total de inscritos, 67,5% são mulheres, o equivalente a cerca de 85,9 mil candidatas. Os homens representam 32,5%, com aproximadamente 41,3 mil inscritos.

FIES SOCIAL

O processo seletivo reserva 50% das vagas para estudantes com renda familiar por pessoa de até

meio salário mínimo e inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (CadÚnico).

Os pré-selecionados que atendem aos critérios do Fies Social podem financiar até 100% dos encargos educacionais.

Tanto no Fies quanto no Fies Social, também são reservadas vagas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas, in-



dígenas e quilombolas, além de pessoas com deficiência (PCD), conforme a proporção desses grupos na população de cada estado.

LISTA DE ESPERA

Os candidatos que não foram pré-selecionados na chamada única participam automaticamente da lista de espera para as vagas não ocupadas, respeitada a ordem de classificação.

Nesta etapa, as pré-seleções serão realizadas entre 7 de agosto e 24 de setembro.

Em caso de dúvidas, os candidatos podem entrar em contato com o Ministério da Educação pelo telefone 0800-616161.

SAÚDE

Aberta chamada pública para pesquisas sobre endometriose

Iniciativa recebe propostas até 12 de agosto e busca desenvolver soluções que possam ser aplicadas no SUS

A REDAÇÃO - O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) abriu chamada pública para financiar pesquisas sobre endometriose, dor pélvica e saúde menstrual. As inscrições podem ser feitas até 12 de agosto.

A iniciativa busca apoiar pesquisas científicas e o desenvolvimento de tecnologias e produtos inovadores com potencial de aplicação no Sistema Único de Saúde (SUS).

Ao todo, serão destinados R\$ 60 milhões aos projetos selecionados, sendo R\$ 50 milhões provenientes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e R\$ 10 milhões do grupo Alana. A iniciativa também prevê a formação



Reprodução

de uma rede nacional de pesquisa a partir dos projetos apoiados.

As propostas devem estar relacionadas a um dos cinco eixos previstos na chamada: causa e prevenção; diagnóstico; tratamento; biorrepositório, destinado ao armazenamento de materiais biológicos para pesquisas; e impacto social.

Para apresentar uma proposta, o responsável

deve ter título de doutor, coordenar o projeto e possuir vínculo formal com a instituição onde a pesquisa será desenvolvida. O resultado da seleção está previsto para 2 de dezembro.

Dados divulgados em 2026 pelo Alana e pelo Instituto Equidade.info apontam que seis em cada dez estudantes dos ensinos fundamental e médio que menstruam relatam cóli-

cas fortes ou moderadas, com impacto na rotina e necessidade de medicamentos.

Segundo o levantamento, quatro em cada dez alunas faltam às aulas mensalmente por causa das dores. As cólicas fortes, apontadas como principal sintoma da endometriose, também podem levar mulheres a perder até 10,8 horas de trabalho por semana.

CIDADES

Avião cai no Lago Corumbá, em Caldas Novas

Divulgação/Corpo de Bombeiros



Um avião anfíbio caiu no Lago Corumbá, em Caldas Novas, nesta segunda-feira (3). Segundo o Corpo de Bombeiros, dois homens, de 25 e 33 anos, estavam a bordo e foram resgatados. Após a queda, a aeronave afundou no lago.

De acordo com o tenente Fábio Carneiro Mesquita, os ocupantes não apresentavam ferimentos aparentes. Um deles, no entanto, apre-

sentou sinais de hipotermia e foi encaminhado à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Caldas Novas.

Equipes de mergulhadores chegaram a ser mobilizadas para localizar a aeronave, já que alguns pontos do Lago Corumbá chegam a 50 metros de profundidade. O ultraleve foi encontrado, retirado da água e levado até a rampa do Náutico.

ARTIGO

Misoginia não pode calar a liberdade de imprensa



RICARDO VIVEIROS

Jornalista
Professor
Escritor

Há momentos em que o silêncio deixa de ser prudência para se transformar em conivência. A violência verbal dirigida contra mulheres jornalistas ultrapassou, e há muito tempo, o limite da crítica política. Se tornou estratégia de intimidação, de desumanização e de ataque à própria democracia.

As declarações atribuídas ao influenciador bolsonarista Paulo Figueiredo Filho, neto do ditador João Figueiredo, último general que governou o Brasil no período após o golpe militar, feitas contra jornalistas da GloboNews e contra Miriam Leitão, repercutidas nas redes sociais, relocalizam esse problema em evidência. As ofensas não representam apenas mais um destempero verbal. Revelam a persistência de uma cultura política que transforma mulheres em alvo preferencial de ódio sempre que elas exercem o direito, e o dever, de informar.

Não há crítica jornalística nas expressões “putas” ou “prostitutas”. Há misoginia. Não existe debate de ideias quando a mulher é reduzida a insultos de natureza sexual. O objetivo é evidente: desqualificar

profissionais não pelo conteúdo de seu trabalho, mas por seu gênero.

Isso vale também para a referência de que alguém “não merece ser estuprada”. A sociedade brasileira já enfrentou esse mesmo debate. Em 2014, Jair Bolsonaro dirigiu frase semelhante à então deputada Maria do Rosário. O episódio terminou nos tribunais, e o Superior Tribunal de Justiça deixou claro que esse tipo de declaração banaliza a violência sexual ao sugerir que o estupro poderia ser um “merecimento” ou uma escolha do agressor. Não se trata de figura de linguagem. Trata-se de uma inversão moral que agride todas as mulheres, todos nós.

É por isso que a repetição dessa construção retórica não pode ser recebida com naturalidade. Ela carrega um significado histórico, jurídico e simbólico que extrapola a ofensa individual.

O alvo, desta vez, também não é qualquer pessoa. Miriam Leitão é uma jornalista cuja trajetória está profundamente ligada à história da democracia brasileira. Ainda muito jovem e grávida, foi presa, torturada e submetida a graves violações de direitos humanos

durante a ditadura militar. Sua história é conhecida, documentada e representa a memória de um período em que o Estado perseguiu cidadãos por suas convicções políticas.

Atacar Miriam Leitão com referências que evocam violência contra mulheres significa atingir não apenas uma profissional respeitada, mas também a memória das vítimas da repressão política. É impossível ignorar esse contexto.

O mais preocupante, contudo, é perceber que episódios como esse deixaram de ser exceção. Há anos, mulheres jornalistas se tornaram alvo preferencial de campanhas de ódio nas redes sociais. Não importa o veículo em que trabalham, sua linha editorial ou suas opiniões pessoais. Basta que publiquem informações desagradáveis a determinados grupos políticos para que passem a ser insultadas, ameaçadas ou submetidas a campanhas claramente coordenadas de difamação.

NÃO É COINCIDÊNCIA. É MÉTODO.

Quando a imprensa é intimidada, toda a sociedade perde. O jornalista

não trabalha apenas para um veículo de comunicação. Trabalha para a sociedade, que depende de informação confiável para formar suas próprias convicções. Enfraquecer a credibilidade da imprensa por meio da violência verbal interessa apenas àqueles que preferem substituir fatos por versões deles, propaganda e investigação por intimidação.

Não se pode aceitar que figuras públicas utilizem sua enorme capacidade de alcance para estimular discursos que normalizam a violência simbólica. Palavras produzem consequências. Elas alimentam ambientes de hostilidade, incentivam seguidores mais radicalizados e tornam ainda mais difícil o exercício do jornalismo, em especial por mulheres.

É nesse ponto que entram as instituições. Havendo indícios de ilícitos, cabe ao Ministério Público investigar, ao Judiciário julgar e assegurar o devido processo legal. Responsabilização não é censura. É aplicação da lei. Liberdade de expressão exige responsabilidade de expressão, digo isso há anos. Direito à opinião jamais sig-

nificou licença para ofender, humilhar ou incitar práticas discriminatórias.

O que nós queremos? Um ambiente em que divergências sejam enfrentadas com argumentos, dados e evidências ou uma arena dominada pelo insulto, pela misoginia e pela degradação do adversário. Combater a misoginia não é proteger um grupo específico. É afirmar um princípio civilizatório: nenhuma mulher deve ser humilhada, intimidada ou reduzida a estereótipos sexistas por exercer sua profissão ou manifestar suas opiniões.

Episódios dessa natureza não podem ser tratados como simples polêmicas das redes sociais. Eles exigem repúdio público, investigação quando cabível e, sobretudo, uma reafirmação inequívoca de que liberdade de imprensa, respeito às mulheres e responsabilidade pelas palavras são pilares inseparáveis de qualquer democracia digna desse nome. É preciso pulso firme contra esse tipo de absurdo, denunciar, investigar, julgar e punir com a lei. Passar o pano é motivar o crescimento da falta de respeito, institucionalizar a prática do ódio.

CORTE



MARIA REIS
mariareisjornalista6@gmail.com

CHEF DANILO CAMPOS NO CIRCUITO ROTA GASTRONÔMICA

No decorrer do mês de agosto, será realizada a 1ª edição do Circuito Rota Gastronômica, que passará por Rio Verde, de 06 a 09 de agosto, no Parque Espelho D'Água. Já de 13 a 16 será em Cavalcante, na Praça Central. Enquanto que de 20 a 23, em Alto Paraíso, na Praça do Bambu e de 28 a 30 de agosto, será em Trindade, no Carreiródromo. O chef de cozinha, Danilo Campos será um dos destaques, entre outros renomados chefs

Divulgação



Divulgação

DOIS TEMPOS

1. Atividades na Biblioteca do Sesc Jataí - A programação na Biblioteca do Sesc Jataí acontece nos dias 05, 25, 26 e 28 de agosto, com o grupo Vida Plena, estudantes do Colégio Estadual Emília Ferreira de Carvalho e leitores do Clube do Livro 'Leitores Inspiradores'. As atividades buscam incentivar a leitura, ampliar o contato com a cultura popular, desenvolver a compreensão textual e estimular a troca de experiências e ideias. As ações com os estudantes do 7º e do 9º ano do Ensino Fundamental serão voltadas à valorização da leitura e ao conhecimento da cultura popular.

2. Os encontros destinados ao grupo Vida Plena promoverão momentos de reflexão, aprendizado e interação por meio da literatura. No dia 28 de agosto (sexta-feira), às 18h, será realizado o encontro do Clube do Livro 'Leitores Inspiradores', aberto ao público. Os participantes terão a oportunidade de conhecer obras da cultura popular e desfrutar de um momento de leitura livre e prazerosa, estimulando a descoberta de novos autores e narrativas. O Sesc Goiás é uma instituição do Sistema Fecomércio Sesc Senac. O Sistema integra a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).



Divulgação



APRESENTAÇÃO DO JARDINS ÁUSTRIA

Nesta quinta-feira, dia 06 de agosto, os sócios da FGR Incorporações, Frederico Craveiro, Guilherme Craveiro e Rodolfo Dafico (foto) vão apresentar o Jardins Austria, primeiro de três grandes lançamentos de casas da incorporadora. A première, promete movimentar o Centro de Convenções da PUC-GO, que contará com palestra do campeão de UFC, lutador Rodrigo Minotauro

VITRINE

VOCÊ SABIA?

Elimine a farinha branca e substitua-a por grãos integrais.

16º CONCREDO

De 26 a 28 de agosto, acontece em Goiânia o 16º Congresso Brasileiro do Cooperativismo de Crédito, (Concred), no Centro de Convenções da PUC Goiás, reunindo participantes de todo o Brasil para mais de 60 palestras sobre o futuro deste setor, cujos ativos totais já ultrapassam R\$ 1 trilhão e cresceram quase duas vezes acima da média do restante do Sistema

Financeiro Nacional em 2025 (17% ante 8%). O tema será "No campo e na cidade, juntos, construindo um futuro sustentável", um diálogo de como Goiás conduz sua economia, estimulando a cooperação entre serviços, indústria e agronegócio. COPA SESC 2026 - De setembro a outubro, será realizada a Copa Sesc 2026, em Anápolis, Caldas Novas, Goiânia, Itumbiara e Jataí, em uma programação que reunirá atletas amadores em modalidades como corrida de rua, futsal, futebol society, badminton, natação, xadrez, karatê, judô, vôlei, vôlei de areia e beach tennis. Haverá ainda festivais

recreativos de futmesa e queimada, além de competições de Esportes com EA FC (FIFA), Street Fighter 6 e Mario Kart World. A abertura oficial, prevista para setembro, contará com o Jogo das Estrelas e a presença do campeão olímpico Dante Amaral.

NA EXPECTATIVA

No dia 15 de setembro, chega oficialmente ao mercado goiano o Vinkulus, aplicativo criado para aproximar pessoas, empresas, empreendedores e profissionais por meio de conexões inteligentes e oportunidades reais, no universo da inovação e dos negócios.

CASAS & MARCAS

MARIA REIS mariareisjornalista6@gmail.com

Dia dos Pais no Passeio das Águas: sorteios de brindes e uma moto

PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DO SHOPPING - O Passeio das Águas Shopping está com a campanha de Dia dos Pais. A partir do dia 28 de julho, os consumidores podem participar da ação de Compre & Ganhe, que presenteia os clientes com um vinho argentino Casa La Primavera, disponível nas versões Cabernet Sauvignon e Chardonnay. Para garantir o brinde, basta cadastrar as notas fiscais das compras realizadas no centro de compras, pelo seu aplicativo. Os números da sorte são gerados conforme a categoria do cliente no Programa de Benefícios: Clientes 1 Estrela precisam reunir R\$ 500 em NF de compras, recebem um número de sorte; Clientes das categorias 2 Estrelas e 3 Estrelas, os valores são de R\$ 400 e R\$ 300, respectivamente. A campanha segue até o dia 09 de agosto, ou enquanto durarem os estoques, e garante um brinde por CPF. Além do Compre & Ganhe, as compras realizadas durante todo o Mês dos Pais, entre 28 de julho e 31 de agosto, também dão direito à participação no sorteio de uma motocicleta Yamaha R3 Branca. Os números da sorte são gerados conforme a categoria do cliente no Programa de Benefícios: participantes 1 Estrela recebem um número, clientes 2 Estrelas ganham cinco e clientes 3 Estrelas recebem dez números para concorrer. As chances de ganhar aumentam para quem realizar compras no AutoShopping, que garante cinco números da sorte extras aos participantes.



EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2026/970011
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBRERA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., por intermédio da CESUP-PATRIMÔNIO - PR, CNPJ nº 08.000.000/0001-91, faz saber, aos que o presente edital vier ao conhecimento e interesse público, que nos termos das artigos 26-A, 27 e 27-A da Lei 9.514/97, de 23 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que inclui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência das leiloeiras a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, inclusão nominal ORE nº 320202 da JUCESP, levada a público leilão para alienação (dois) imóveis) reallocated em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lanceonline.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO no dia 26 de agosto de 2026 a partir das 10h00min, ocasião em que, se, o maior lance ofertado for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO, no dia 27 de agosto de 2026, a partir das 10h00min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2 Leilão, nº DA HABITAÇÃO. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da LANCE NO LEILÃO, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetuada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão acatar os TERMOS DE USO e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando no opção habilitação, depois acionar as regras de participação constante no EDITAL DE LEILÃO em conjunto com o TERMO DE USO, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste EDITAL. 02. DOS LANCES: Os lances serão anunciados por lances e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encorajados de modo escalonado até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedente ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do artigo 21 da resolução nº 2362/16 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em caráter de cota e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação deste, não cabendo ao BANCO DO BRASIL S.A. e a LEILOEIRA quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo ARREMATANTE, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propulsão da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em qualidade dos condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lance ofertado. O interesse do assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. 03. DOS DEBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS E OUTROS ÔNUS. Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o BANCO DO BRASIL S.A. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data de realização do segundo leilão. É de responsabilidade do ARREMATANTE efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lanceonline.com.br. Não serão aceitos pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo ARREMATANTE ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. não se responsabiliza de se manifestar ou julgar para o devido cumprimento das obrigações, responsabilizando-se pelo pagamento do valor em execução em caso de condenação. Nos termos do § 1º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constituições, tais como penhoras, arrendos, bloqueios e indisponibilidades de quaisquer naturezas incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. A adoção de providências e respectivas custas para cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (arrendamento hipotecário, penhoras, arrendos, indisponibilidades, disponibilidade entre outros), inclusive acordando o juízo competente para a finalização, a verificação e a certificação previamente ao leilão e a respeito das custas para eventuais cancelamentos), bem como das taxas relativas ao procedimento formal de responsabilidade do arrematante. 04. DA CANCELAMENTO DE DIREITO. Em se tratando de imóvel com pendência judicial, neste momento já do conhecimento do BANCO e declaradas) na descrição do lote ofertado, em que o ARREMATANTE declara estar plenamente ciente da existência (da) pendência(s) ou ainda eventual reivindicação judicial futura que venha ocorrer sobre o bem, o BANCO somente se responsabiliza pelo cancelamento de direito de decisão judicial definitiva, transferida em decisão. Sendo decidida a extinção da falha de propriedade do imóvel, o BANCO responderá pela evicção assumindo a devolução dos valores efetivamente pagos pelo ARREMATANTE, limitados ao preço de compra e venda do bem, às custas e emolumentos cartorários referentes à outorga de escritura e ao registro da compra e venda, os tributos não passíveis de restituição pelo ente arrematador, as despesas condominiais do imóvel, bem como a comissão do leilão. A devolução dos valores acima elencados sofrerá atualização pelo índice IPCA (IBGE), considerando-se desde o pagamento pelo ARREMATANTE até a restituição realizada pelo BANCO. A hipótese de evicção não ensejará qualquer outra restituição além do direito de indenização ao ARREMATANTE, tais como danos materiais, danos morais e danos, bem como de eventuais benefícios realizados no imóvel após sua compra, bem como outras conforme disposto no art. 450 do Código Civil. 05. DA LEILOEIRA. O ARREMATANTE vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato da emissão dos dados bancários, ressalva-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas após o cancelamento nominal do leilão. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do imóvel ofertado. 06. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A venda será realizada à vista. O ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O ARREMATANTE vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceonline.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Recusado a desistência, o ARREMATANTE vencedor perderá em favor do Banco do Brasil S.A. a título de multa, o valor equivalente a 15% (quinze por cento) e a comissão da leiloeira (5%). 07. DA DESISTÊNCIA. O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente na hipótese de não cumprir os registros previstos no edital de venda ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este e o Edital do Banco do Brasil S.A. ou LEILOEIRA. Rescindidos os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções civis e criminais cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com juros de mora, por ação de cobrança com condenação em custas e honorários advocatícios. Os interessados a qualquer tempo poderão manifestar sua intenção de arrematar, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo primeiro colocado, mantendo os demais termos deste Edital. 08. DA MULTA. Caracterizada a desistência ou a desistência do ARREMATANTE vencedor, o BANCO DO BRASIL S.A. a título de multa, o valor equivalente a 15% do valor do lance vencedor e a comissão da leiloeira (5%). 09. DO CANCELAMENTO POR INVÁLIDIDADE. Após a liberação da Escritura Pública, mediante comunicação formal ao ARREMATANTE, o COMITENTE poderá cancelar a venda nas hipóteses de: i) existência de erro material e/ou formal que afetem as informações e os valores divulgados, em desconformidade com os parâmetros ou disposições legais e contratuais que originaram o bem alienado, tornando a venda inválida ou passível de anulação futura; ii) impossibilidade documental comprovante e comprovante; iii) impossibilidade material ou registral de transferência do bem, em decorrência de existência de ônus não declarados pelo ARREMATANTE. Verificada qualquer dessas hipóteses, serão restituídos ao ARREMATANTE os valores efetivamente recebidos pelo COMITENTE, renunciando expressamente o ARREMATANTE, desde já, a qualquer outra restituição ou indenização. 10. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIANTE. É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somada às despesas, inclusive honorários de registro, sobre o empreendimento objeto da alienação fiduciária, desde que o mesmo seja oferecido em nome do credor fiduciário, não cabendo ao BANCO DO BRASIL S.A. e a LEILOEIRA quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo ARREMATANTE, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propulsão da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em qualidade dos condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lance ofertado. O interesse do assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. 11. DA CONTRATAÇÃO. O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra ou mediante a cessão e entrega da respectiva Carta de Arrematação, sendo que ambas servem como título hábil e poderão ser utilizadas para o imediato registro, compreendendo entre os títulos aquisitivos. A eficácia e utilização da Carta de Arrematação para o registro da propriedade adquirida deverá ser confirmada junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis. Em caso de recusa por parte da serventia registral, deverá ser providenciada a correspondente ESCRITURA PÚBLICA. Concluído todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo cartões atualizados da matrícula do imóvel e outros necessários para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. Deve constar expressamente na Escritura Pública ou no título aquisitivo que caso exista pendência judicial ou qualquer restrição que possa comprometer a posse e a propriedade do imóvel, o ARREMATANTE declara ao planejando informado sobre essa possibilidade, desde que os processos judiciais em curso públicos e podem ser consultados diretamente nos tribunais competentes, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO atou de eventuais ocorrências. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhecerá a responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda do bem, às custas e emolumentos cartorários referentes à outorga de escritura ou título de transferência e ao registro da compra e venda, sem ônus tributário e às despesas condominiais do imóvel, bem como a comissão da leiloeira, não cabendo a devolução de quaisquer outros valores indenizatórios. O ARREMATANTE tem o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do lote e o FIDUCIANTE o mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento, para a protocolização do registro da Carta de Arrematação ou lavatura da Escritura Pública e posterior registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Apresenatado o respectivo cartório de registro, deverá ser informado ao parceiro LANCE NO LEILÃO o protocolo de entrada do lote no cartório para incorporação, constante ao imóvel arrematado para transferência da propriedade do lote, sob pena de não cumprir esta prazo. O ARREMATANTE/FIDUCIANTE ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE/FIDUCIANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Banco do Brasil S.A. O ARREMATANTE/FIDUCIANTE fica responsável pela apresentação junto ao Banco do Brasil S.A. da Escritura Pública ou da Carta de Arrematação, devidamente registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura ou emissão do instrumento de venda e compra. Os arrematantes/fiduciários serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de e-mail eletrônico sobre o procedimento de registro da Carta de Arrematação ou da lavatura da Escritura Pública e registro do imóvel arrematado/quirado. 12. OBSERVAÇÕES FINAIS: 12.1 - Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontram-se arrematadas, nos matriculas dos imóveis, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. 12.2 - Os imóveis encontram-se ocupados por terceiros, as providências para regularização e desocupação, bem como de eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do arrematante. DESCRIÇÃO DOS LOTES: ESTADO DO DISTRITO FEDERAL, Município de Brasília, LOTE: 012, Nº DO BEM: 51372066. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 84.409 DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL DE BRASÍLIA-DF, ASSIM DESCRITO: Apartamento nº 201, com área privativa de 50,00m², e com vaga de garagem, melhor descrição e caracterização) na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 5214307. Localização: QD 04/SA-CJ 01, L 01, Apoio nº 201, BL B, Rioch Fundo II, Brasília - DF, CEP 71880-518. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 151.784,00 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 92.556,83 (noventa e dois mil e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos). LOTE: 013, Nº DO BEM: 520201684. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 88.188 DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL-DF, ASSIM DESCRITO: Apartamento nº 303, com área privativa de 60,55m², e com vaga de garagem, melhor descrição e caracterização) na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 52657159. Localização: Quadra Q5-25/CJ 03, L 03, Apoio nº 303, BL B, Condição Rioch Fundo II, Brasília - DF, CEP 71884-778. Oito e Condição FENICRA contra o credor fiduciário conforme averbação 11 da presente matrícula, processo nº 0701807-93.2020.8.07.0017, tendo como executante: Condomínio Parque Rioch 37. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constituições, tais como penhoras, arrendos, bloqueios e indisponibilidades de quaisquer naturezas incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 125.126,64 (cento e vinte e cinco mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 153.265,07 (cento e cinquenta e três mil e duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). LOTE: 014, Nº DO BEM: 51619742. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 88.184 DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL DE BRASÍLIA-DF, ASSIM DESCRITO: Apartamento nº 101, com área privativa de 60,55m², e com vaga de garagem, melhor descrição e caracterização) na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 52620154. Localização: Quadra Q5-15/CJ 01, Lote 03, Apoio nº 101, BL B, Rioch Fundo II, Brasília - DF, CEP 71884-551. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 125.956,50 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 60.190,19 (sessenta mil cento e noventa reais e dezesseis centavos). Aos participantes do público leilão, é deferido o direito de conhecimento das cláusulas deste Edital, para se examinar das obrigações, inclusive aquelas do ordem criminal, no artigo 335 do Código Penal Brasileiro. Maiores informações no escritório da Leiloeira tel. (11) 3363-3101, Carla Sobrera Umino, Matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lanceonline.com.br

151853

ATENÇÃO GESTOR

LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

Gazeta do Estado

Campanha Dia dos Pais Araguaia Shopping segue até 10 de agosto

CLIENTES QUE ACUMULAREM R\$ 500 GANHA UMA BOLSA TÉRMICA - Celebrar quem está presente

nos momentos mais importantes da vida é a proposta da campanha de Dia dos Pais do Araguaia Shopping. Até 10 de agosto, os clientes que acumularem R\$ 500 em compras ganham uma bolsa térmica exclusiva de 10 litros, um brinde pensado para acompanhar encontros em família, passeios, viagens e os bons momentos que criam memórias. A troca das notas fiscais pela bolsa térmica exclusiva é realizada no balcão da campanha, localizado no Piso 1, enquanto durarem os estoques, limitada a um brinde por CPF.

RASTREIO DA VERSÃO DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR



ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
CONFORME LEI 13.818/2019



VERIFICAÇÃO
ACESSO: VERIFICADOR.IT.LGov.BR

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA DE ANÁPOLIS

EXTRATO DO ATO DECLARATÓRIO Nº 28/2026/SECULT

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 006/2026

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 (PROCESSO Nº 5948/2026)

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVO GAMA/GO

ÓRGÃO ADERENTE: MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS/GO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01124.00000191/2026-78

CONVÊNIO: nº 291/2026 – SERINT/GECEI-14659 (Processo nº 202600042011432), celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT/GO, e o Município de Anápolis/GO, no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, com a Ação de Integração Interfederativa.

ESPÉCIE: Ato Declaratório de Adesão a Ata de Registro de Preços.

OBJETO: Locação de estruturas, equipamentos e serviços especializados para a realização da EXPOANA 2026, no período de 30 de julho a 1º de agosto de 2026, no Parque de Exposições Agropecuárias de Anápolis, localizado na Rodovia BR-153, Km 426, Anápolis/GO, conforme especificações técnicas constantes da ARP nº 006/2026 e seus anexos.

FORNECEDOR: SOMAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 10.779.176/0001-47, com sede na Rua 107, Quadra 14, Lote 14, Vila Primavera I, Uruaçu/GO, CEP 76.400-000.

VALOR DA ADESÃO: R\$ 791.515,20 (setecentos e noventa e um mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos), oriundos do Convênio nº 291/2026 – SERINT/GECEI-14659 (REPASSE ESTADUAL).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da publicação do instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei nº 14.133/2021, combinado com a Lei nº 14.770/2023.

Anápolis – Goiás, 28 de julho de 2026.

Rafael Pires Borges

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

151880



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de agosto de 2026, às 08h00min PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, tendo por objeto: Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes Destinados Ao Centro De Saúde José Francisco Vargas – Cnes Nº 2361302, Vinculado Ao Fundo Municipal De Saúde De Leopoldo De Bulhões/Go, Através Da Emenda Parlamentar – Proposta Nº 11268671000125013, Conforme Especificações Mínimas Constantes No Termo De Referência Anexo I Deste Edital. Edital, disponível no site ww.leopoldodebulhoes.go.gov.br e www.bnc.org.br também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo Fone 62 99802-4915 ou pelo E-mail licitbulhoes@gmail.com Leopoldo de Bulhões-Go, aos 04 dias de agosto de 2026.

Lisandra Elita de Azevedo – Agente de Contratação.

151887

CREDIOMAR NETO RIBEIRO, CNPJ: 07.261.926/0001-80, torna público "que está requerendo e recebendo da Saneago a autorização de efluentes não domésticos para lançamento da rede de esgoto" para a atividade: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores. Empresa localizada na Avenida Pedro Ludovico, Quadra 37, Lote 19, Vila Nova Canaã, CEP: 74.415 - 015, Goiânia – GO.

151894

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL

(Online)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, JUCEG 034, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098 – E-mail: leonyjr@leiloesbrasil.com.br, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA – SICOOB UNICENTRO BR** CNPJ nº 37.395.399/0001-67, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações promovidas pela Lei nº 14.711/23, em **PRIMEIRO LEILÃO, no dia 17/08/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF)**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. EMITENTE: DEVEDORES/GARANTIDORES FIDUCIARIOS: DIVINO YUSLEY APARECIDO FERREIRA, CPF nº 654.979.886-87 e s/m JAQUELINE FELIX DE SOUZA FERREIRA, CPF nº 012.904.291-51. A venda se dará à vista, sendo à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com registro, averbações, impostos e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (ARAGUAÇU-TO) IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA MÃE PRETA:** Uma Gleba de terras, situada neste município, no loteamento denominado "Três Barreiras, 3ª Etapa, Folha 02". Parte do Lote nº 40, com a área georreferenciada e certificada de 434,2758ha (quatrocentos e trinta e quatro hectares, vinte e sete ares e cinquenta e oito centiares), caracterizada com os limites e confrontações descrito na matrícula nº 6.881 do Único Serviço Notarial e Registral da Comarca de Araguaçu/TO. O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO** será conforme avaliação, no importe de: **R\$ 8.092.000,00 (oito milhões e noventa e dois mil reais)**. Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO no dia 18/08/2026**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R\$ 8.785.802,35 (oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e cinco centavos)**. Referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Estado de ocupação: conforme laudo de avaliação, o imóvel encontra-se ocupado. Eventual desocupação correrá por conta do arrematante, inclusive quanto às providências administrativas e/ou judiciais necessárias. Ações e anotações judiciais/administrativas: Até a data desta publicação, não constam na matrícula ônus ou restrições que impeçam a alienação. Eventuais demandas de averbação/indisponibilidade que possam constar na matrícula não obstam a realização do leilão, permanecendo o bem a ser vendido "ad corpus" e no estado que se encontra. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514, com redação dada pela Lei 14.711/23, fica assegurado ao devedor fiduciante, até a data do segundo leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br – fone (62) 3250 1500).

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034

151892



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA DE ANÁPOLIS – UASG 989221

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2026

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia 19 de agosto de 2026, às 09h00min (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão pública de lances do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2026, modo de disputa Aberto, Critério de Julgamento Menor Preço, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01125.00000916/2026-08, que tem por objeto o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente, visando suprir as necessidades operacionais e administrativas das diversas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Anápolis-GO, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos”. O edital estará disponível a partir de 05/08/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.compras.pt-br/ e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Anápolis-GO, 30 de julho de 2026.

Giselle Alves Cecílio

Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

151881

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA DE ANÁPOLIS

LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Anápolis, inscrita no CNPJ 01.067.479/0001-46, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a Licença Ambiental para obra de implantação do Obra para Implantação do CENTRO DE DIAGNÓSTICO na Av. São Francisco, nº 890, nesta URBE. Informa-se ainda que não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA) para a atividade.

151882

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu. Aviso de edital de Pregão Eletrônico SRP nº 077/2026. A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 14 de agosto de 2026, às 09:00 horas, no Sistema BNC, pregão eletrônico SRP, visando motivada pela real necessidade de registro de preços para eventual aquisição e/ou concessão de uniformes institucionais personalizados, destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP de nº 077/2026 nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, pelo site: <https://chapadaodoceu.centi.com.br/licitacoes>, pelo telefone 0**64 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123. Chapadão do Céu – GO, 04 de agosto de 2026. Jakeline Souza Silva - Agente de Contratação.

151889

Estado de Goiás. Município de Perolândia. Aviso de edital licitação. Pregão Presencial nº 016/2026. O Município de Perolândia, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 033, 02/03/2026, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia 18 de agosto de 2026, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "Menor Preço Por Item" para a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip de segurança e senha individual, destinado aos servidores públicos municipais da prefeitura municipal de Perolândia/GO, processada nos autos 7889/2026. Todos os critérios e condições do certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021. Município de Perolândia, 03 de agosto de 2026. Nilson Gonçalves do Prado - Pregoeiro Municipal.

151890

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de ARP do Pregão Presencial nº 07/2025.

O Município de Cristianópolis/GO, e seus fundos, faz saber aos interessados, o 1º termo aditivo de prorrogação de ARP do Pregão Presencial nº7/2025, cujo objeto: "Futura e eventual aquisição de Matérias de Papelaria em geral destinados ao Município de Cristianópolis e seus Fundos.". A Presente prorrogação tem início a partir do dia 29/07/2026 até o dia 28/07/2027, maiores informações, na Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal (Em dias úteis, das 7h às 11h e das 13h às 17h), ou pelo portal da transparência do Município através do link: www.cristianopolis.go.gov.br/, e-mail: licitacao@cristianopolis.go.gov.br / Tel: (64) 99234-7102. Cristianópolis/GO, 28/07/2026. Erica Miranda Camilo/Pregoeira

151893

RETIFICA COMETA - PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF nº 02.083.756/0001-77, torna público "que está requerendo da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC de Goiânia a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental de Operação - Processo 87204193- N° 664/2021" para as seguintes atividades: recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. Empresa localizada na Avenida Independência, Número 5766, Quadra W, Lote 06, Setor Aeroporto, CEP: 74.070 - 010, Goiânia-GO.

151895

MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS GO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos utilizados em fisioterapia (CREFISIO) destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Goianápolis GO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 19/08/2026.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 09:00 horas do dia 19/08/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Licitat Digital Plataforma de Licitações <https://licitat.digital/>.

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital.

INFORMAÇÕES: Av. Câmara Filho, nº 353, centro, Goianápolis-GO, ou pelo telefone (62) 3341-1998, em dias úteis no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h, ou ainda pelo site: <https://goianapolis.go.gov.br/>.

Goianápolis, 03 de agosto de 2026.

YASMIM JORDANA MACEDO BARBOSA

Agente de Contratação

151883

MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS GO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (carnes bovinas, suínas e aves), visando atender às necessidades do Município de Goianápolis GO, de acordo com o Edital e Termo de Referência.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 07:00 horas do dia 18/08/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Avenida Câmara Filho, nº 353, Centro, Goianápolis Go.

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital.

INFORMAÇÕES: Av. Câmara Filho, nº 353, centro, Goianápolis-GO, ou pelo telefone (62) 3341-1998, em dias úteis no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h, ou ainda pelo site: <https://goianapolis.go.gov.br/>.

Goianápolis, 03 de agosto de 2026.

YASMIM JORDANA MACEDO BARBOSA

Agente de Contratação

151884

MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS GO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de materiais de expediente, artigos pedagógicos, materiais esportivos e itens correlatos, visando atender às necessidades do Município de Goianápolis GO, de acordo com o Edital e Termo de Referência.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 07:00 horas do dia 19/08/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Avenida Câmara Filho, nº 353, Centro, Goianápolis Go.

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital.

INFORMAÇÕES: Av. Câmara Filho, nº 353, centro, Goianápolis-GO, ou pelo telefone (62) 3341-1998, em dias úteis no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h, ou ainda pelo site: <https://goianapolis.go.gov.br/>.

Goianápolis, 03 de agosto de 2026.

YASMIM JORDANA MACEDO BARBOSA

Agente de Contratação

151885



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO

ADM. 2025 A 2028

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 053/2026, O MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 053/2026**, do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER PARA O ANO DE 2027**, onde realizará sessão pública online, no dia **18 de agosto de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link <https://bnc.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, <https://bnc.org.br/>, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO

151891

LJ – REPINTURA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF nº 13.544.789/0001 - 93, torna público que "está requerendo da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC de Goiânia a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental de Instalação e Operação - Processo 87372436" para as seguintes atividades: serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores e comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Empresa localizada na Rua Matupa, N° 381, Quadra 205, Lote 09, Parque Amazônia, CEP: 74.835 – 490, Goiânia-GO

151896



CORA FERNANDES
corafrnd@gmail.com

“
OLHA SÓ
QUEM
SURTIU
DO NADA.”

CINEMA

QUE ISSO, UM FILME?

O DIABO VESTE PRADA 2

Em O Diabo Veste Prada 2, Miranda Priestly enfrenta as transformações da moda e a crise das revistas impressas diante da digitalização. Em meio às dificuldades da Runway, ela reencontra Emily, sua antiga assistente, agora uma poderosa executiva de uma marca de luxo responsável por importantes decisões publicitárias e que acaba se tornando um novo obstáculo em seu caminho.

CORA INDICA

O Diabo Veste Prada 2 consegue algo raro entre sequências tardias: revisitar um clássico sem viver apenas de nostalgia. O filme preserva o humor ácido, o glamour e a dinâmica afiada entre seus personagens, mas encontra força justamente ao atualizar esse universo para uma indústria da moda e do jornalismo profundamente transformada pela digitalização, pelos algoritmos e pela pressão

financeira. Meryl Streep continua magnética como Miranda Priestly, agora menos intocável e obrigada a encarar a perda de poder, enquanto Emily Blunt e Anne Hathaway retornam com personagens mais maduras e igualmente marcadas pelas escolhas do passado. Entre referências ao longa de 2006 e boas reflexões sobre ambição, poder e relevância profissional, a sequência entende seu legado, mas não depende dele, entregando uma continuação divertida, elegante e, principalmente, capaz de justificar sua existência.

FICHA TÉCNICA

Título: O Diabo Veste Prada
Ano: 2026
Direção: David Frankel
Estreia: 30 de abril de 2026
Duração: 119 minutos
Classificação: 12 anos
Gênero: Comédia, Drama
País de origem: Estados Unidos da América



CULINÁRIA

TALHARIM COM CAMARÃO E GORGONZOLA

INGREDIENTES

3/4 de xícara de chá de queijo gorgonzola (100 gramas)
250 gramas de camarão
1 xícara de chá de creme de leite fresco (200 ml)
1 pacote de macarrão talharim (400 gramas)
1 dente de alho
1 cebola
1 tomate
Cominho a gosto
Cebolinha a gosto
Pimenta-do-reino a gosto
Noz-moscada a gosto
Sal a gosto

MODO DE PREPARO

Organize todos os ingredientes na bancada. Comece limpando os camarões, retirando as cabeças, as cascas e o intestino para garantir um sabor mais suave. Pique a cebola e os tomates em cubos pequenos, e pique o alho finamente. Rale o queijo gorgonzola e reserve; Ferva água em uma panela grande e cozinhe o macarrão

conforme as instruções da embalagem, até ficar al dente; Em uma frigideira grande, aqueça um fio de azeite e refogue a cebola e o alho até dourarem levemente. Em seguida, adicione os tomates e cozinhe até eles murcharem e comecem a se desmanchar; Feito isso, acrescente os camarões e tempere com sal, pimenta-do-reino e cominho a gosto. Misture bem para incorporar os temperos e cozinhe por cerca de 3 minutos de cada lado, até os camarões ficarem rosados; Agora, entre com o queijo gorgonzola e mexa até derreter completamente. Depois, despeje o creme de leite e finalize com a cebolinha picada; Escorra o macarrão e transfira para a frigideira, misturando delicadamente para envolver toda a massa no molho; Finalize com noz-moscada a gosto e sirva em seguida. Bom apetite!



Receiteira

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.**

➔ É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em **DIÁRIOS OFICIAIS e em JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO.**

Gazeta do Estado



A ÚNICA TV ABERTA DE NOTÍCIAS DO PAÍS

COM COBERTURA EM

GOIÁS, MINAS GERAIS E ENTORNO DO DF

ALCANCE DE

+30
MILHÕES
DE PESSOAS



TV ATUAL



NEWS